



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado **ADJUDICANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **TH COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ/ CPF nº 49.931.218/0001-59, estabelecida na cidade de Patos de Minas MG na Rua Salvador, nº 15, bairro São Francisco, Cep 38702-006, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Vinicius de Oliveira Campos, CPF nº 115.298.586-82, ajustam o presente o **reequilíbrio econômico financeiro**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 08/2024, Pregão Eletrônico 002/2024**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula 2.1, do valor inicialmente ajustado no Registro de Preços, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EM CUMPRIMENTO A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de R\$ 11.778,48 o qual corresponde a 24,81 % equivalente a R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos) no valor do item 21 inicialmente contratado e, passando o valor global da Ata de Registro de Preço, ora reequilibrada de R\$ 70.380,00, para R\$ 82.556,96 sendo:

Item	Qtde remanescente	Unid.	Descrição dos materiais	V. Unit.	Novo V. Unit.	V. Total
21	1368 Marca: FAVORITA	kg	CARNE BOVINA TIPO ACEM, PEÇA CONGELADA (CUBOS OU PEÇA) DE 2ª, CUBOS DE TAMANHOSPADRONIZADOS E UNIFORMES, APROXIMADAMENTE 3X3 CM., DEVENDO SER ENTREGUES EM PACOTES DE 1KG. CARNE MAGRA E NO MÁXIMO COM 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE EMBALAGEM. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA	R\$16,20	R\$ 24,81	R\$ 11.778,48

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preço referenciada, no que com este instrumento não conflitam.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 – Este reequilíbrio econômico financeiro é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 02 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
TH COMERCIO DE CARNES LTDA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____